

EDITAL

Oferta Pública Para a Venda de Sucata, Propriedade do Município de Ponte de Sor

----- **João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor** -----
----- Torna público que esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 02 de Fevereiro de 2011, deliberou, por maioria: -----
----- Aceitar propostas para a Oferta Pública de Venda de Sucata, propriedade do Município de Ponte de Sor: -----
----- A sucata é constituída por quatro (4) lotes: -----
Lote 1- Máquinas e outras viaturas: -----
Camião Fuso GV-70-05; -----
Pá Carregadora Caterpillar; -----
Retroescavadora Ferguson HP-66-86; -----
Reboque Galucho L- 71176; -----
Reboque Fialho E-6882; -----
Tractor Ford GM-86-51; -----
Tractor Ferguson DR-63-45; -----
Escavadora Contínua (para aplicar em tractor); -----
Camião do Lixo Mercedes IV-66-91; -----
Mini Autocarro Renault QG-89-52; -----
Reboque Fialho E-5381; -----
Reboque Galucho L-87523; -----
Dumper FFI-Fox; -----
Máquina AFT 65; -----
Lote 2- Motores Eléctricos e Bombas: -----
Bomba Pachancho; -----
Motor Garner; -----
Grade de Discos; -----
2 Motores Eléctricos K50/400T; -----
2 Motores Eléctricos Trifásicos Efacec (BF471M42); -----
Motor Eléctrico Trifásico ITT-Rabop; -----
3 Motores Eléctricos Trifásicos (sem designação); -----
Motor Eléctrico Efacec (BF132F4); -----
Motor Eléctrico Fiberpoolnt.MC71/8-75cv; -----
2 Motores Halberg B65B; -----
Ciranda; -----
Bomba Grunfos SP-14^a-25; -----
Bomba Grunfos SP-45-9; -----
Bomba Grunfos SP-8A-11; -----
Bomba CP-8-140; -----
Motor Eléctrico BF132S42; -----
Bomba 415-440V-60HZ; -----
Betoneira Eléctrica -----
Lote 3- Outros Equipamentos: -----
Caldeira Esp. Asfalto com motor; -----
Máquina de lavar de alta pressão; -----
Corta Relva Kubota 1600; -----
10 Placas P2; -----
4 Placas 14331 100*30; -----
Placa Suporte T.G.Dimensões; -----
Motor Eléctrico BF132544; -----

Bomba F-10M; -----
2 Motores a Gasolina Bernard 310A; -----
Estante de Inox; -----
Bomba de água a jacto (150.k.15); -----
Máquina de fazer tijolo refletário; -----
Placa Vibradora; -----
Depósito de Cura; -----
2 Tarrachas com bancada; -----
Corta Relva pequeno; -----
Aspiradora 414; -----
Balde Máquina Ferguson; -----
Balde Tractor; -----
Rolo limpa asfalto; -----
Abre Regos -----
Lote 4- Ferro velho e Outros: -----
Chapas Metálicas; -----
Placas Metálicas; -----
Tubos; -----
Cantoneiras-----

---- As propostas terão que ser entregues em sobrescrito devidamente fechado para que seja garantida a inviolabilidade das mesmas e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação: **“PROPOSTA PARA A COMPRA DE SUCATA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.”**-----

----- As propostas poderão ser entregues em mão, no Gabinete de Apoio do Presidente da Câmara Municipal, ou enviadas para: Município de Ponte de Sor, Largo 25 de Abril, 7400-228, Ponte de Sor.-----

----- Independentemente da forma como forem entregues, só serão aceites as propostas que dêem entrada nos Serviços do Município de Ponte de Sor até ao 10º dia útil, contado a partir da data da publicação no jornal “Ecos do Sor”, do Edital que anuncie a presente oferta pública. -----

----- A sucata encontra-se depositada nas instalações municipais, onde pode ser verificada de segunda a sexta – feira, nas horas normais de funcionamento das mesmas, (08h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30). ---

----- As normas onde se encontram expressas as condições gerais a que deverá obedecer o concurso e a subsequente adjudicação encontram-se para consulta, no Sector do Património do Município de Ponte de Sor, dentro do horário normal de expediente, podendo ser facultadas fotocópias aos interessados, mediante o pagamento de 0,40€ (quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- As propostas serão abertas em acto público, no primeiro dia útil seguinte ao da data limite para a sua apresentação, pelas 15 horas. -----

----- Se entre as propostas apresentadas houver duas ou mais de igual valor, proceder-se-á, em acto contínuo à respectiva abertura, a licitação verbal entre os proponentes ou devidamente representados, presumindo-se que desiste o proponente que se recusar a licitar ou que não estiver presente ou devidamente representado. -----

----- A venda será adjudicada à melhor proposta, entendendo-se esta como a que apresentar o preço mais elevado, reservando-se a Câmara Municipal de Ponte de Sor, o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara

João José de Carvalho Taveira Pinto